



INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

Processo nº 0079/2023

Do: Setor de Compras e Licitações

Para: Presidência

Data: 01/08/2023

Assunto: Contratação de empresa para veiculação de anúncio digital comemorativo ao Dia Nacional do Cirurgião-Dentista.

Senhor Presidente,

Nos termos do documento inicial deste processo, fls. 01/02, seguem as condições para contratação de empresa para veiculação de anúncio digital comemorativo ao Dia Nacional do Cirurgião-Dentista, conforme solicitação do Gerente de Comunicação, Luiz Faria, formalizado no referido documento inicial e na proposta da empresa.

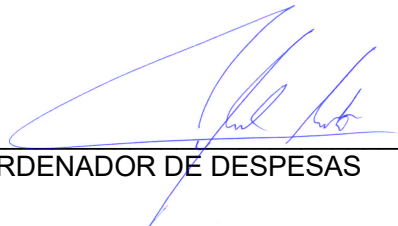
1. **Objeto:** Contratação de empresa para veiculação de anúncio digital comemorativo ao Dia Nacional do Cirurgião-Dentista, a ser divulgado nas telas digitais de embarque/desembarque do Aeroporto Internacional de Confins/MG. O serviço contratado refere-se ao período de 60 dias, compreendendo o período de 30 de agosto até 30 de outubro, conforme detalhamento técnico apresentado na proposta da empresa prestadora do serviço.
2. **Valor total:** R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais)
 - 2.1. **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado de forma integral no prazo de 15 (quinze) dias após o início da veiculação da mídia.
3. **Empresa fornecedora:** M & M COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA. – CNPJ nº 03.003.360/0001-35.
4. A referida empresa se encontra regular com as obrigações fiscais a nível federal, estadual, municipal e trabalhista, conforme certidões anexadas ao processo.
5. **Fundamentação legal:** Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.
6. A contratação dos serviços por inexigibilidade se justifica pela inviabilidade de competição do espaço pretendido, haja vista que a empresa em questão é a detentora de EXCLUSIVIDADE de uso e exploração dos espaços publicitários do terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Confins, sejam eles estáticos ou digitais, conforme contrato firmado com a



CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S.A., cuja cópia está acostada no respectivo processo de contratação, com vigência contratual a partir de 01/03/2019 a 01/03/2029. Dessa forma, a contratação se enquadra no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

7. Portanto, após parecer da PROJUR, aguardamos a autorização de V.Sa. para a contratação do serviço.

AUTORIZADO ____/____/2023



ORDENADOR DE DESPESAS


Natália Soares Mendes
Assessora Gerencial do Setor de Compras

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C324-F769-6CE0-822D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C324-F769-6CE0-822D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C324-F769-6CE0-822D



Hash do Documento

1715FA9CF9B04E46AE17E401D3F6761A11DBF34D1B6B5428F2FBA27DFCD4E358

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2023 é(são) :

- Raphael Castro Mota (Presidente) - 039.136.346-81 em
05/08/2023 20:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

